



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO ESPECIAL

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 de maio de 2008 \* nº ESPECIAL \* Pág. 001/10

## ATOS DO PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2008

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, dos **MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA E MÉDICOS ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA**, selecionados por ordem de classificação no Concurso Público da Saúde, Edital nº05/2007, nomeados através de portarias (relação anexa) com publicação no Semanário Oficial nº 1112, de 04 a 10 de maio de 2008, se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

#### 1 - Realização da Inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na Avenida Camilo de Holanda, nº 902, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo
- e) Fator RH
- f) Machado Guerreiro (Chagas);
- g) Urina;
- h) Fezes;
- i) Avaliação cardiológica - ECG;
- j) Avaliação audiométrica;
- l) Exame oftalmológico;
- m) Raio X de tórax;
- n) Sanidade Física e Mental

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Médico deverá se apresentar na Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal - CAM, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade - RG
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma e Registro no Conselho;
- i) Cartidão de Casamento;
- j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
- k) Uma (01) foto 3x4 recente
- l) Certidão Negativa de Cargo Público
  - Estadual - Secretaria da Administração do Estado
  - Federal - CEFET ou Ministério da Fazenda

João Pessoa, 12 de maio de 2008

Suelma de Fátima Bruns  
Secretária da Administração

Anexo I - Edital de Convocação nº 04/2008

#### MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
809	6º	1100127-5	ROBERTO REGO DE ALMEIDA
810	7º	1100150-0	CRISTINA CARVALHO ROLIM GUIMARÃES
811	8º	1100130-5	CAMILA DE FIGUEIREDO NOBREGA
812	9º	1100092-9	CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
813	10	1100057-0	JOSIVAN FERREIRA SARMENTO

#### MÉDICOS ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
814	11	1100163-8	ANDRE LOPES SOARES
815	12	1100169-0	ELDIMAN SOARES DE ARAUJO
816	13	1100043-0	ROSALVO ZOSIMO BISPO JUNIOR
817	14	1100052-0	FERNANDO TADEU VIEIRA JUCA JUNIOR
818	15	1100002-3	SAVIO BRUNO SILVA BARROS
819	16	1100158-5	HYGINO JOSÉ PINTO MARINHO
820	17	1100036-8	LEOPOLDO VIANA BATISTA NETO
821	18	1100125-9	CLEBER MACIEL DE MORAES PRAZERES
822	19	1100030-9	FABIO DE MOURA SPA
823	20	1100067-8	THALES WENDELL DE SOUSA MAIA

João Pessoa, 12 de maio de 2008

Suelma de Fátima Bruns

## PORTARIA Nº 824

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº10.429, de 14.02.2005, Decreto nº5581 de 20.01.2006 e Lei 11.406, de 07.04.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/037804. Ofício 685/08 SEDEC, de 18 de abril de 2008.

### RESOLVE:

I - Nomear JOSINETE EVARISTO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA do CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL "CREI Maria de Lourdes Gomes", da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 14 de abril de 2008.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 825

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº10.429, de 14.02.2005, Decreto nº5581 de 20.01.2006 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/043238, Ofício 1179/SMS, de 06 de maio de 2008.

### RESOLVE:

I - Exonerar IGOR PABLO MACIEL FREIRE, matrícula nº 51.311-3, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2008.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 826**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/040811, Memo 056 SEDEC, de 29 de abril de 2008.

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a portaria nº 728, de 08 de abril de 2008, publicada no Semanário Oficial nº 1109, de 13 a 19 de abril de 2008, que nomeou LEURIMAR DA SILVA LINS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de março de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 827**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/040811, Memo 056/SEDEC, de 29 de abril de 2008.

**RESOLVE:**

I - Nomear ANDERSON MATOS BONAVIDES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 828**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARYLAND FRANCO DA PENHA, inscrição nº 11176401 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Alto do Mateus VI.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 829**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SILVANIA GOMES DA SILVA, inscrição nº 13699863 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Bairro das Industriais III (Cidade Verde II).

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política - **Antônio Barbosa Filho**  
Secretária da Administração - **Suelma de Fátima Bruns**

**SEMANÁRIO OFICIAL**

**Romildo Lourenço da Silva**  
Coordenação Gráfica

**Orieide Maria de Oliveira Leão**  
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766  
oleão@joaopessoa.pb.gov.br

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## PORTARIA Nº 830

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANDREA DE FRANCA, inscrição nº 16228711 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Bairro das Industriais III (Cidade Verde II).

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 831

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VALDENICE GOMES DA CUNHA, inscrição nº 12055600 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Costa e Silva I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 832

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LAYANA KARLA CARDOSO SOBRAL, inscrição nº 15830560 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, João paulo 2º Etapa.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 833

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MIKARLA ROSA DE OLIVEIRA SILVA, inscrição nº 12347907 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Cruz das Armas IV.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 834

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FERNANDA PINHEIRO MEDEIROS ALMEIDA, inscrição nº 11617122 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cristo Conjunto.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 835**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RENATA MARTINS DANTAS, inscrição nº 11675414 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cristo Conjunto.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 836**

Em 12 de maio de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, OSMAR PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 10353287 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cuiá.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 837**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, REGINA LUCIA SIQUEIRA DOMINGOS, inscrição nº 13062672 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cuiá.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 838**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ALISSON ALVES DE ARAUJO, inscrição nº 11692998 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cuiá.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 839**

Em 12 de maio de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, PAULA ROSSANA SEIXAS DO VALE SOARES, inscrição nº 15515207 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Geisel I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 840

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JAILZA BARBOSA DA SILVA PEREIRA, inscrição nº 15996585 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Geisel III.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 841

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, OSVALDO DA COSTA SIMÃO, inscrição nº 10763814 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Geisel III.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 842

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FERNANDA BERNARDO FERREIRA, inscrição nº 10751647 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Grotão II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 843

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GUGLIELMO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA BANDEIRA, inscrição nº 10128825 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, João Paulo II (1ª Etapa).

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 844

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HOSANA RODRIGUES CABOCLIO DIASSIS, inscrição nº 12171839 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Maria de Nazaré.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 845**

Em 12 de maio de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LUCIANO BARRETO, inscrição nº 13305545 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 846**

Em 12 de maio de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ESTRELA VIEIRA, inscrição nº 13144969 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº.847**

Em 12 de maio de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARINELIO DE OLIVEIRA COSTA, inscrição nº 15231247 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 848**

Em 12 de maio de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SICLEY HORACI GALDINO, inscrição nº 14907762 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº.849**

Em 12 de maio de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANA CLAUDIA TRAVASSOS CHAVES, inscrição nº 12162986 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº.850

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VANNESSA KALINE DE F. FREITAS, inscrição nº 15275852 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº.851

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ALEXANDRE LUCIANO RIBEIRO, inscrição nº 17979633 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº.852

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, PAULO RICARDO LUCINA DE VASCONCELOS, inscrição nº 15861985 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº.853

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DENNYS WILKER RODRIGUES LEMOS, inscrição nº 10075443 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Paulo Afonso.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº.854

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSIVAN DA SILVA, inscrição nº 15239604 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Presidente Médici.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº.855**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VIVIANE REGINA DA SILVA RODRIGUES, inscrição nº 12229263 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Presidente Médiçi.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº.856**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA JOSÉ PEREIRA DE PAIVA, inscrição nº 12965796 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Rangel III.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº.857**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DILANGE ARAÚJO RODRIGUES DA SILVA, inscrição nº 12951790 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Riacho Doce.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº.858**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TONY JONES DE VASCONCELOS CRUZ, inscrição nº 15500755 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Riacho Doce.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº.859**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HELDER BARBOSA RIBEIRO, inscrição nº 14410731 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Água Fria.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito



**PORTARIA Nº.860**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GRASIELLY DIAS APOLINARIO, inscrição nº 11861140 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Água Fria.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº.861**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ALINE NOGUEIRA DA SILVA, inscrição nº 13895300 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Aldeia SOS.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº.862**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANA LUCIA GOMES CAVALCANTE, inscrição nº 12553320

para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Aldeia SCS.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº.863**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RENATO HENRIQUE FELIX, inscrição nº 11389741 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Balcão.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº.864**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RUBENS RAMALHO DE OLIVEIRA, inscrição nº 14528600 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Bancários.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 865

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei n° 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício n° 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GLORIA DE FATIMA MARQUES DI LORENZO, inscrição n° 11920214 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Bancários.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 866

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei n° 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício n° 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANNA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, inscrição n° 15799497 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Boa Esperança.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 867

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei n° 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício n° 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SANDRO PAULINO DA SILVA, inscrição n° 12711429 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na

SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Boa Esperança.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 868

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei n° 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício n° 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LEUDO BATISTA DE ARAUJO, inscrição n° 10988859 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Cidade Verde V.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 869

Em 12 de Maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei n° 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício n° 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, REGIANE SOUSA DA SILVA, inscrição n° 11871907 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Colibris.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 870

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SIMONE MARIA MALAQUAS DOS SANTOS, inscrição nº 12551866 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Doce Mãe de Deus.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 871

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ERIKA VASCONCELOS CARVALHO, inscrição nº 11469473 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Frei Damião.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 872

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EDNESIA FREIRE CIRILO PASSOS, inscrição nº 10340350 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 873

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANNE KARINNE TENORIO C. DA SILVA, inscrição nº 10705940 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 874

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SIDNEYA DAS GRAÇAS CARNEIRO, inscrição nº 14104699 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo III.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 875

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VALDECIO SANTIAGO DA SILVA, inscrição nº 14148886 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo III.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 876

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HELIA COSTA DE OLIVEIRA, inscrição nº 12955407 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo III.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 877

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SUZIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrição nº 11987997 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Laranjeiras.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 878

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JAILTON RODRIGUES DA SILVA, inscrição nº 11388882 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Laranjeiras.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 879

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VITOR SALUSTIANO DA SILVA, inscrição nº 11970721 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VI (2ª Etapa).

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 880

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ROSENILDA GOMES BARBOSA, inscrição nº 11191739 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VII A.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 881

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GERLANE PACHECO BARBOSA DE SOUSA, inscrição nº 10978091 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VII B.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 882

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, CLAUDIA LUCIA ALEXANDRE MEDEIROS, inscrição nº 14242349 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Monte das Oliveiras.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 883

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANDLER PINHEIRO MOREIRA, inscrição nº 14571130 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Monte das Oliveiras.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 884

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DAYLSON SILVA DE ANDRADE, inscrição nº 13000933 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Panorâmica.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 885**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FABIANA FREITAS DA CRUZ, inscrição nº 12464537 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Paratibe II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 886**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VALDILEA DA SILVA FERNANDES, inscrição nº 10886247 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Parque do Sol.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 887**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DOROTEIA FERREIRA PAIVA, inscrição nº 12712706 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Parque do Sol.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 888**

Em 12 de maio de 2008

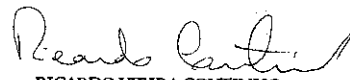
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOÃO PAULO DE ARAÚJO PEREIRA, inscrição nº 15548862 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Santa Bárbara.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 889**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JANAINA GLAUDIANE ALMEIDA DOS SANTOS, inscrição nº 10716621 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Sonho Meu.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 890

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GILDO LUIS DE SALES JUNIOR, inscrição nº 12505060 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Timbó I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 891

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RAMON NERY SILVA DINIZ, inscrição nº 15898366 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Timbó II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 892

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, CICERO PEREIRA DUTRA, inscrição nº 13133501 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Timbó II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 893

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SAULO DE TARSO VIEIRA DE SOUSA, inscrição nº 13843757 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, União.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº. 894

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VERA LUCIA DE LIMA SILVA, inscrição nº 12373651 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, União.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 895**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, IRIS ALVES DA CUNHA, inscrição nº 12235429 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Valentina III.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 896**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TAITANE RAFAEL MATOS DE FIGUEIREDO, inscrição nº 11849082 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Prosind I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 897**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ORSIMAR ROSENDO DA SILVA, inscrição nº 15976050 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu VII.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 898**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ALEXANDRE GOMES DA SILVA, inscrição nº 10137832 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu IX.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 899**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ROBERTO FERNANDES DA SILVA, inscrição nº 14899706 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu IX.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito



## PORTARIA Nº. 900

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LUCIENE TAVARES PROCÓPIO, inscrição nº 10137832 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Distrito dos Mecânicos II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 901

Em 12 de maio de 2008


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA DE FATIMA AZEVEDO DE LUCENA, inscrição nº 12652090 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Ipês.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 902

Em 12 de maio de 2008


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JENNIFER DA SILVA BRAGA, inscrição nº 15608323 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Padre Zé I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

## PORTARIA Nº.903

Em 12 de maio de 2008

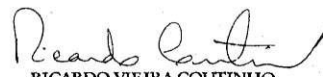
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GERLANE PALMEIRA DA SILVA, inscrição nº 12903166 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Róger I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 904

Em 12 de maio de 2008

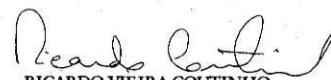
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DEYSE SANTOS DE OLIVEIRA, inscrição nº 11709868 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Varadouro II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 905

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EVERTON FABIO BEZERRA DINIZ, inscrição nº 14816304 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 906**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EURICO VIEIRA CARNEIRO SOBRINHO, inscrição nº 13210277 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 907**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SUELEN GOMES DE ARAÚJO, inscrição nº 12582444 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 908**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TACIANA MARTINEZ NUNES, inscrição nº 12566676 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 909**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HECTOR HUGO CHIANCA DE ATAIDE, inscrição nº 14092707 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 910**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSIVANIA FERREIRA DA SILVA, inscrição nº 12656110 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, São José I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº. 911**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, inscrição nº 12581585 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Torre II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº912**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e Lei 11.003, de 17.04.2007.

**RESOLVE:**

I - Nomear LUSICLEIDE TELECIO DE LACERDA FIRMINO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de COORDENADOR DE SUB PREFEITURA, do GABINETE DO PREFEITO,

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº913**

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e Lei 11.003, de 17.04.2007.

**RESOLVE:**

I - Nomear JOSÉ GERVASIO DE OLIVEIRA NETO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**COLETA SELETIVA**



**A MELHOR SAÍDA PARA O LIXO**



**Limpeza**  
0800 832425

[www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br)



**JOÃO PESSOA**  
EMLUR